



França Flash 57
10 de novembro de 2007

imprimir este artigo

enviar por e-mail

contato FF

INSCRIÇÕES

Graduação em universidades francesas

Informe-se a partir de dezembro de 2007

A graduação na França (Licence) é uma formação superior de duração de três anos. A seleção de estudantes estrangeiros para o ingresso na graduação em uma universidade francesa é feita por meio de um procedimento intitulado "*Demande d'Admission Préalable*" (DAP). Esse processo seletivo exclusivo para o primeiro e segundo anos de graduação acontece apenas uma vez ao ano e é comum a todas as universidades.

No início de dezembro, os estudantes interessados poderão obter junto ao CampusFrance toda a orientação necessária para proceder a um pedido de candidatura. Colocaremos à disposição dos estudantes o *dossier blanc*, formulário padrão para candidaturas de estudantes estrangeiros não residentes na França.

O estudante deverá preencher apenas um dossiê, optar por uma área de estudos e selecionar três opções de universidades por ordem de preferência.

Os pré-requisitos para a candidatura são:

- ter concluído o Ensino Médio;
- ter sido aprovado no processo seletivo de uma instituição brasileira de ensino superior reconhecida pelo MEC na mesma área de estudos que pretende cursar na França;
- ter nível intermediário de francês (ver quadro provas de proficiência).

Em breve, **mais informações** no site www.brasil.campusfrance.org.

Arquitetura na França: da graduação à pós-graduação

Informe-se a partir de dezembro de 2007

Na França, a formação superior em Arquitetura não é oferecida em universidades, mas nas Escolas Nacionais Superiores de Arquitetura (ENSA), todas públicas. A França possui 6 escolas localizadas na região parisiense e 14 escolas no restante do território francês. Independentemente do nível de estudos, os candidatos devem preencher um formulário padrão para as ENSA chamado "*dossier jaune*". Nele, o estudante poderá optar por até duas escolas na ordem de sua preferência. A lista de formações e escolas poderá ser consultada no início de dezembro no site do CampusFrance.

Os pré-requisitos para a candidatura são:

- ter concluído o Ensino Médio;
- ter sido aprovado em arquitetura em uma instituição brasileira de ensino superior reconhecida pelo MEC (para graduação) ou ser titular de um diploma de graduação em arquitetura (para pós-graduação);
- ter bons conhecimentos de francês (ver quadro provas de proficiência).

Em breve, **mais informações** no site www.brasil.campusfrance.org.



Provas oficiais de proficiência

Na seleção de estudantes estrangeiros, é comum que o candidato tenha de apresentar o resultado de uma das provas oficiais de proficiência em língua francesa, aplicadas no Brasil pelas Alianças Francesas: **DELFB2** (*Diplôme d'études en langue française*), **DALF** (*Diplôme approfondi de langue française*), **TEF** (*Test d'évaluation de Français*) ou **TCF** (*Test de connaissance du Français*).

Aos que optarem pela realização do TCF, é importante saber que há dois tipos de testes:

O **TCF-DAP** (*Demande d'Admission Préalable*), que acontece no Brasil apenas uma vez ao ano, em meados de fevereiro, é exclusivo para candidatos ao primeiro ou segundo ano de graduação em universidades e a todos os níveis de estudo em uma Escola Nacional Superior de Arquitetura.

O **TCF-TP** (*Tout Public*) é para os demais casos, por exemplo, para os candidatos ao terceiro ano de graduação e a pós-graduação em todas as áreas (exceto em arquitetura). O TCF-TP é aplicado diversas vezes ao ano no Brasil, nas Alianças Francesas ou no CenDoTeC.

Em breve serão divulgados no site do CampusFrance os locais, as datas das provas, os períodos de inscrição e os custos do TCF.

Consulte o site www.brasil.campusfrance.org.

Assistentes de língua portuguesa na França

Data limite de recepção dos dossiês de candidatura: 25 de janeiro de 2008

O programa de assistentes de língua portuguesa na França (ano letivo 2008-2009) é oferecido pelo Centre International d'Etudes Pédagogiques - CIEP aos estudantes brasileiros com o objetivo de familiarizá-los com a língua e a civilização francesas, além de enriquecer seus percursos pessoal e profissional.

Propõe uma permanência de 6 a 9 meses em uma instituição francesa de ensino. Os assistentes serão designados por períodos diferentes de acordo com o nível de ensino para o qual serão nomeados. A lista completa das opções de permanência pode ser consultada no site do [CIEP](#).

A carga horária de trabalho é de 12 horas semanais e a remuneração bruta é 930,82 euros mensais.

São elegíveis os estudantes:

- entre 20 e 30 anos de idade;
- inscritos em qualquer curso universitário de graduação no momento do envio da candidatura;
- que tenham concluído no mínimo dois anos de estudos superiores;
- que possuam bons conhecimentos da língua francesa.

Para se inscrever, encaminhe o formulário disponível no site da Embaixada da França ao Serviço de Cooperação e Ação Cultural de sua região de residência.

Para mais informações www.ambafrance.org.br/cultural/prof.htm